PORTARIA Nº 003/2019 Santa Luz (PI), 13 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidora por motivo de aposentadoria, desta Prefeitura e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ILDINÊ MOURÃO BARBOSA,** portadora do CPF nº 207.840.823-91 e RG nº 978.148 - SSP-PI, do cargo de **Professora,** junto à Secretaria Municipal de Educação, nesta Prefeitura Municipal, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, conforme solicitação da mesma.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal